

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre substituição de Auditor da Comissão Disciplinar correlata à LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS – LPD e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, XVI, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em atendimento à decisão tomada pelo Pleno TJD-FUT-SC, que aprovou a modificação na composição da Comissão Disciplinar Especial da Região Oeste Catarinense – LEF, LEOC e LCHF,

RESOLVE:

Art. 1º. Aceitar o pedido de substituição do Auditor DANIEL KURTH.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Disciplinar correlata à LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS – LPD, o Sr. MATEUS KLABUNDE, em substituição ao acima indicado.

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais artigos constantes da Resolução originária da mesma Comissão Disciplinar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 15/07/2026.

MARIO CESAR BERTONCINI
Presidente do TJD-Fut-SC